

Critérios Gerais de Avaliação 2023 | 2024



LEGISLAÇÃO DE SUPORTE:

- As principais orientações e disposições relativas à avaliação e certificação das aprendizagens estão enquadradas no DL n.º 17/2016, de 4 de abril que procede à terceira alteração ao Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e encontram-se regulamentadas pelo Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e Estatuto do Aluno e +ética escolar (Lei n.º 51 de 2012, de 5 de setembro).
- Princípios orientadores da avaliação das aprendizagens estabelecidos no DL n.º 55/2018, de 6 de julho e regulamentados na Portaria n.º 223-A/2018.
- Regime jurídico da educação inclusiva – DL n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações da Lei N.º 116/2019, de 13 de setembro.
- Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho Aprendizagens Essenciais.
- Despacho n.º 8553-A/2020; Prevê a possibilidade de aplicação de medidas de apoio educativas aos alunos que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, devam ser considerados doentes de risco e que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma.
- Despacho n.º 6605-A/2021 que procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.

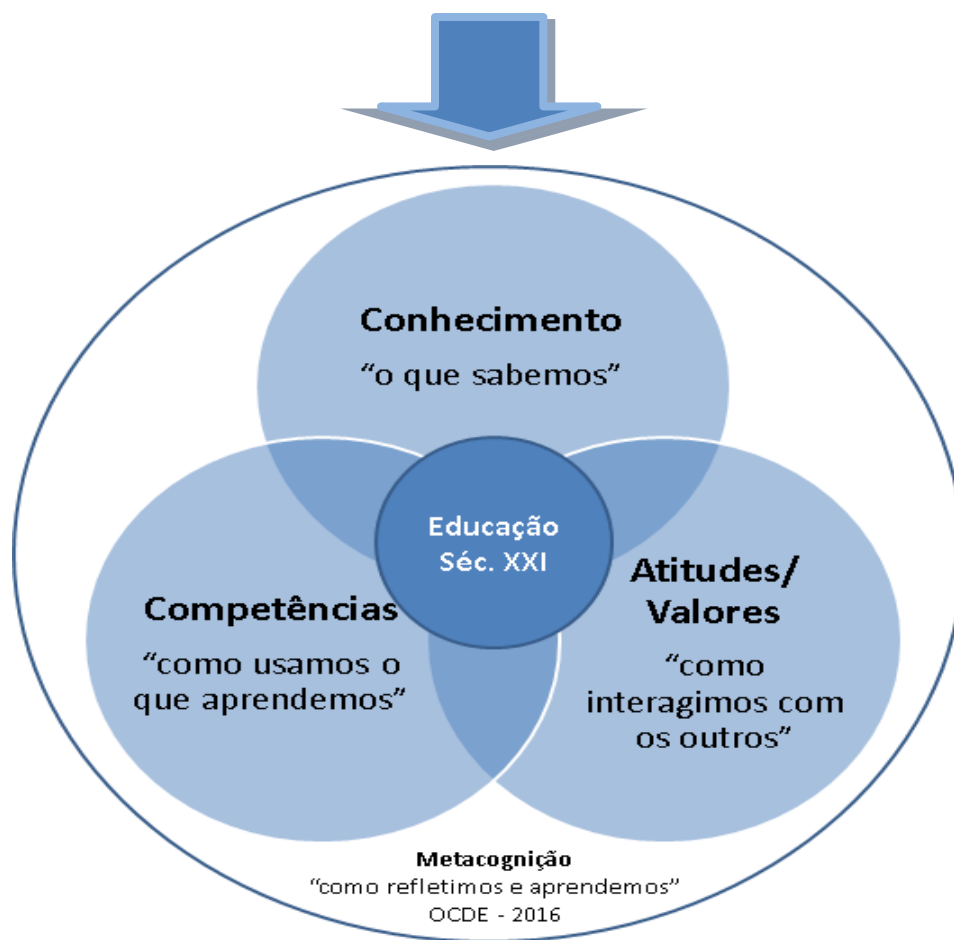
ÍNDICE

PREÂMBULO	04
ENQUADRAMENTO	05
OBJETO DA AVALIAÇÃO	06
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO	07
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	08
AVALIAÇÃO INTERNA	08
MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	08
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	08
TERMINOLOGIA/COTAÇÕES DOS TESTES/OUTROS TRABALHOS	09
1.º CICLO	09
2.º e 3.º CICLOS	09
FICHAS DE REGISTO DE AVALIAÇÃO	09
PROVAS DE AFERIÇÃO	10
PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO	10
ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	10
CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO	11
CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO	12
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	13
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	13
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	14
1.º CICLO	15
2.º e 3.º CICLOS	16
PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI) E/OU PLANO INDIVIDUAL E TRANSIÇÃO (PIT)	17

PREÂMBULO

“A Educação qualquer que seja ela é sempre uma teoria do conhecimento posta em prática”

Paulo Freire



O presente documento estabelece os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo do ensino básico.

ENQUADRAMENTO

A avaliação como parte integrante do ensino e da aprendizagem constitui um processo formativo e regulador. Tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos/as alunos/as e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas no âmbito da avaliação interna, de acordo com as suas finalidades, visam:

- Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- Certificar aprendizagens.

OBJETO DA AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as, tendo por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As aprendizagens de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da Educação para a Cidadania, da compreensão e expressão em Língua Portuguesa e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Os critérios de avaliação têm em conta a especificidade de cada uma das diferentes disciplinas curriculares, onde são contempladas as suas várias componentes específicas (consultar critérios das disciplinas/Perfil de Aprendizagens Específicas).

Numa perspetiva globalizante, em cada disciplina, os critérios de avaliação assumem um carácter integrador, visando os alunos como um todo. Na sua aplicação, deverá ter-se em conta a progressão e a evolução das aprendizagens e também os contextos situacionais e programáticos disciplinares, consubstanciados no Plano de Trabalho da Turma (PTT).

Salvaguarda-se a situação dos/as alunos/as com disciplinas para as quais foi mobilizada a medida adaptações curriculares significativas; para estas disciplinas, os critérios assentam no estabelecido no Programa Educativo Individual do/a respetivo/a aluno/a e no estabelecido neste documento.

Globalmente constituem referenciais para a avaliação:

C O M P E T Ê N C I A S	Conhecimentos/ Capacidades	<p>Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.</p> <p>A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do/a aluno/a englobando as componentes no âmbito da educação para a Cidadania, da compreensão e expressão em Língua Portuguesa e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.</p> <p>Conteúdos programáticos/Aprendizagens Essenciais em articulação com as áreas de Competência.</p>
--	---------------------------------------	---

Atitudes e Valores	<p>RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE</p> <p>É assíduo/a.</p> <p>É pontual.</p> <p>Realiza os trabalhos propostos.</p> <p>Apresenta o material necessário.</p> <p>EXCELÊNCIA E EXIGÊNCIA</p> <p>Está atento/a.</p> <p>Participa de forma organizada e pertinente em sala de aula.</p> <p>Revela empenho, nunca desistindo e esforçando-se para ultrapassar as dificuldades.</p> <p>CURIOSIDADE, REFLEXÃO E INOVAÇÃO</p> <p>Revela espírito crítico e criativo.</p> <p>Mostra interesse.</p> <p>CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO</p> <p>Partilha os valores de cidadania.</p> <p>Intervém civicamente e com pertinência.</p> <p>Coopera com a comunidade escolar.</p> <p>LIBERDADE</p> <p>Respeita a opinião dos outros.</p> <p>Valoriza o espaço escolar.</p>
---------------------------	--

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

- Primazia da avaliação formativa
- Promoção da capacidade reguladora da avaliação
- Valorização dos processos de autoavaliação regulada
- Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados
- Consistência entre os instrumentos de avaliação e os resultados pretendidos
- Transparência do processo de avaliação (clarificação e explicitação dos critérios do pré escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos)
- Valorização da evolução do aluno ao longo de cada ano e de cada ciclo
- Valorização de uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente da avaliação
- Envolvimento e corresponsabilização de todos os intervenientes no processo de avaliação (professores/as, alunos/as e encarregados/as de educação) no sentido da construção de percursos educativos de qualidade
- Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO INTERNA

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos/as Professores/as e dos Órgãos de Administração e Gestão e de Coordenação e Supervisão Pedagógica da escola, compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa.

Avaliação diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno e essencial para fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica.

Avaliação Formativa, que assume um carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade de aprendizagens. Gera medidas pedagógicas adequadas às características dos/as alunos/as e à aprendizagem a desenvolver.

Avaliação Sumativa Interna ocorre no final de cada período escolar, através da atribuição de uma menção qualitativa no 1º ciclo e de um nível (nos 2.º e 3.º ciclos). A mesma escala de avaliação se aplica aos/às alunos/as com medidas universais, seletivas e adicionais.

A Avaliação Sumativa tem como finalidades: informar o/a aluno/a e o seu/sua encarregado/a de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e tomar decisões sobre o seu percurso escolar.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os/as alunos/as.

- Observação direta/participação no trabalho de aula
- Registos de participação oral e escrita
- Trabalhos individuais e em grupo
- Caderno diário
- Trabalho autónomo em sala de aula
- Materiais específicos
- Fichas de avaliação formativa
- Fichas de avaliação sumativa
- Grelhas/tabelas de registos de observação
- Portefólios
- Fichas de auto e heteroavaliação
- Outros

A autoavaliação dos/as alunos/as assume especial importância como mecanismo regulador da aprendizagem que promove a responsabilização dos/as alunos/as pelo seu percurso escolar.

Sendo a avaliação um processo contínuo, resulta necessariamente de uma multiplicidade de registos informativos. A definição das medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno/a.

TERMINOLOGIA/COTAÇÕES DOS TESTES/OUTROS TRABALHOS

1.º CICLO		
Qualitativa	Quantitativa	
Insuficiente	0%	49%
Suficiente	50%	69%
Bom	70%	89%
Muito Bom	90%	100%
2.º e 3.º CICLOS		
Qualitativa	Quantitativa	
Muito Insuficiente	0%	19%
Insuficiente	20%	49%
Suficiente	50%	69%
Bom	70%	89%
Muito Bom	90%	100%

Nota: No 1º ciclo, a Classificação atribuída será unicamente a Qualitativa .

FICHAS DE REGISTO DE AVALIAÇÃO

As fichas de registo de avaliação contêm de forma sumária os elementos relativos ao desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades e atitudes do/a aluno/a e deverão ser entregues no final de cada período escolar, sempre que possível em reunião presencial, aos pais ou aos/às encarregados/as de educação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

Por solicitação do interessado, as fichas de registo de avaliação serão dadas a conhecer ao/à encarregado/a de educação quando este/a não resida com o/a aluno/a menor de idade.

Para os/as alunos/as com Adaptações Curriculares Significativas mobilizadas, a avaliação às disciplinas com esta medida é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a sua evolução; Relativamente às áreas de Competências

Específicas (as que não obedecem a um programa definido a nível nacional, lecionadas por professor de educação especial) e às Áreas Curriculares Específicas e/ou a beneficiar das alíneas c), d) e e) das medidas adicionais, procede-se apenas a uma apreciação descritiva, na Ficha de Registo da Avaliação.

PROVAS DE AFERIÇÃO

As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos de escolaridade, permitem:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos/as alunos/as à escola, aos/às professores/as, aos/às encarregados/as de educação e aos/às próprios/as alunos/as;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno/a.

Não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina. Os resultados e desempenhos dos/as alunos/as e das escolas são inscritos nos RIPA (Relatório Individual das Provas de Aferição) e nos REPA (Relatório de Escola das Provas de Aferição) e transmitidos à escola, aos/às próprios/as alunos/as e aos/às encarregados/as de educação.

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

As provas finais do ensino básico, a realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos/as alunos/as, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade de prosseguimento de diferentes percursos escolares.

As provas de avaliação externa seguem as disposições legais definidas nos respetivos suportes legislativos.

ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As adaptações ao processo de avaliação podem ser aplicadas a todos os/as alunos/as; contudo só devem ser mobilizadas quando forem realmente necessárias, devendo ser previamente definida por todos os intervenientes no processo educativo. O grau de alteração deve ser diretamente proporcional às reais necessidades do/a aluno/a. Todas as alterações terão de ser fundamentadas e constar do PAP do aluno e no PTT da respetiva turma; devem igualmente ser registadas na ata do conselho de turma/conselho de docentes, a que o aluno/a pertence.

As adaptações ao processo de avaliação interna são da competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitar os resultados dessa avaliação nos momentos definidos pela escola para todos os/as alunos/as e devem constar no PAP do/a aluno/a e no PTT da respetiva turma.

As adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do/a aluno/a e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

Aos/Às alunos/as com medidas universais, seletivas ou adicionais alínea a) são garantidas, se necessário, adaptações no processo de realização das Provas de Aferição, Finais e de Equivalência.

A avaliação dos/as alunos/as que têm um Relatório Técnico Pedagógico está explicitada e devidamente fundamentada no artigo 24.º(PEI) e/ou pelo artigo 28.º(adaptações no processo de avaliação). No caso de alunos/as com dislexia, a sua situação está contemplada nas medidas universais.

A escola pode ainda requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: realização de Português Língua Não Materna (PLNM); acompanhamento por um docente; utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas para alunos/as com dislexia.

CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO

A evolução do processo educativo dos/as alunos/as no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o/a aluno/a que tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para cada ciclo de ensino.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do/a aluno/a, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

O incumprimento reiterado do dever de assiduidade, com a aplicação do disposto nas alíneas a) e b) do n.º4 do artigo 21.º da Lei n.º51/2012, de 5 de Setembro, Estatuto do Aluno e Ética Escolar, determina a retenção no respetivo ano de escolaridade, com obrigatoriedade de frequência até ao final do ano letivo, ou até ao encaminhamento para novo percurso formativo, caso esta possibilidade tenha sido considerada e assegurada.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o/a professor/a Titular de Turma/Conselho de Docentes, no 1.ºCiclo, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.ºCiclos, considerem que o/a aluno/a demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do seguinte.

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, e no 9.º ano, das provas finais de ciclo, o/a aluno/a **não progride e obtém a menção Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

No 1.º Ciclo se tiver obtido:

- a) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Português Língua Não Materna (PLNM) e de Matemática;
- b) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;

Nos 2.º e 3.º Ciclos se tiver obtido:

- a) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- b) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas;

C) No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais implica a sua não aprovação neste ciclo.

Nos anos não terminais dos 2.º e 3.º Ciclos:

O/A aluno/a não transita se tiver obtido classificação inferior a 3 em quatro ou mais disciplinas.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo (PLES e PCT) no 2.º ciclo e a disciplina de Educação Moral e Religiosa em todos ciclos do ensino básico, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, nos termos do disposto nas alíneas a) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro, Estatuto do Aluno e Ética Escolar- Incumprimento reiterado de assiduidade, ou se não tiver alcançado, com sucesso, o Plano de Recuperação das Aprendizagens.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO

A decisão de progressão do/a aluno/a ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica da responsabilidade do Professor/a Titular de Turma, no 1.º ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º ciclos. Nessa decisão pedagógica deve-se ter presente os pressupostos dos critérios do Agrupamento, nomeadamente o carácter globalizante e integrador da avaliação e o facto de visar o/a aluno/a como um todo.

Assim, a avaliação global do desempenho dos/as alunos/as deve basear-se nos seguintes princípios orientadores:

Deve-se ponderar se o/a aluno/a:

- Desenvolveu hábitos de trabalho;
- Revelou esforço na superação das dificuldades,
- Manifestou interesse e envolvimento nas tarefas e atividades;
- Respeitou regras e normas sociais de convivência;
- Manifestou responsabilidade, sentido de interajuda, cooperação e respeito no relacionamento com os elementos da comunidade educativa;
- Manifestou atitudes de compreensão e solidariedade;
- Participou nos trabalhos de grupo de forma empenhada;
- Desenvolveu organização pessoal e de materiais;
- Cumpriu normas e regras estabelecidas no Regulamento Interno;
- Se o nível etário do aluno se insere no ano que frequenta.

Deve-se sobretudo, analisar a idade (proximidade/ afastamento dos seus pares nos respetivos anos de aprendizagem), a eficácia de outras retenções (se as houve) e o ano da retenção.

Caso o/a aluno/a não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o/a Professor/a Titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excepcional, determinar a retenção do/a aluno/a no mesmo ano de escolaridade.

Quando o/a aluno/a fica retido/a, o Plano de Trabalho da Turma (PTT) em que o/a aluno/a venha a ser integrado/a no ano escolar subsequente deve prever as medidas de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao aluno.

A progressão dos/as alunos/as abrangidos/as por medidas universais, seletivas e adicionais (à exceção da alínea b)) de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei.

A progressão dos/as alunos/as abrangidos/as por medidas adicionais alínea b) realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico – Pedagógico, no Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição (quando aplicável). Para estes alunos/as não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei 51/2012 de 5 de setembro).

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Os/As alunos/as com medidas universais, seletivas e adicionais alíneas a), os critérios de avaliação obedecem aos critérios definidos nos departamentos curriculares.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

“A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.” (Orientações Curriculares, p.16).

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino, por isso implica procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível.

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas avaliativas utilizadas noutros níveis de ensino.

OBJETIVOS da AVALIAÇÃO

- Fornecer ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.
- “Ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar, numa perspetiva formativa, a intervenção do Educador, o ambiente e os processos educativos. ▪ Avaliar o desenvolvimento das aprendizagens de cada criança e do grupo.
AVALIAÇÃO FORMATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa pois: ▪ É um processo contínuo. ▪ É um processo interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados. ▪ Procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A avaliação diagnóstica, vertente da avaliação formativa, tem como objetivo a elaboração, adequação e reformulação do plano de atividades do grupo e a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica. Será realizada no início do ano letivo.
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compete a cada educador utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, mais adequados, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que se desenvolvem as práticas. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, o educador pode recolher informação sobre a criança/grupo em qualquer momento de interação e/ou em qualquer tarefa realizada.

1.º CICLO

COMPETÊNCIAS	ITENS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
Conhecimento s/Capacidades	<p>Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.</p> <p>A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno englobando as componentes no âmbito da educação para a Cidadania, da compreensão e expressão em Língua Portuguesa e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.</p> <p>Conteúdos programáticos/Aprendizagens Essenciais em articulação com as áreas de Competência</p>	<p>Fichas de Avaliação</p> <p>Fichas de trabalho</p> <p>Observação direta</p> <p>Realização e apresentação de trabalhos/projetos</p> <p>e todos os restantes que o professor considere pertinentes</p>	70%
Atitudes e valores	<p>RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - É assíduo. - É pontual. - Realiza os trabalhos propostos. - Apresenta o material necessário. <p>EXCELÊNCIA E EXIGÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Está atento. - Participa de forma organizada e pertinente em sala de aula. - Revela empenho, nunca desistindo e esforçando-se para ultrapassar as dificuldades. <p>CURIOSIDADE, REFLEXÃO E INOVAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revela espírito crítico e criativo. - Mostra interesse. <p>CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partilha os valores de cidadania. - Intervém civicamente e com pertinência. - Cooperar com a comunidade escolar. <p>LIBERDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Respeita a opinião dos outros. - Valoriza o espaço escolar. 	<p>Registos de observação de desempenho</p> <p>Ficha de autoavaliação</p>	30%
Total			100%
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. Conhecimentos/Capacidades São tidos em conta todos os instrumentos de avaliação até ao momento em que esta é realizada.</p> <p>2. Atitudes e Valores A avaliação é feita período a período.</p>			

2.º e 3.º CICLOS

COMPETÊNCIAS	ITENS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO 2.º e 3.º CICLOS	PONDERAÇÃO 1.º CICLO/ inglês (120) e Departamento de Expressões
Conhecimentos / Capacidades	<p>Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.</p> <p>A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno englobando as componentes no âmbito da educação para a Cidadania, da compreensão e expressão em Língua Portuguesa e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.</p> <p>Conteúdos programáticos/Aprendizagens Essenciais em articulação com as áreas de Competência.</p>	<p>Fichas de Avaliação</p> <p>Fichas de trabalho</p> <p>Observação direta</p> <p>Realização e apresentação de trabalhos / projetos e todos os restantes que o professor considere pertinentes.</p>	70%	60%

Atitudes e Valores	<p>RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - É assíduo. - É pontual. - Realiza os trabalhos propostos. - Apresenta o material necessário. <p>EXCELÊNCIA E EXIGÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Está atento. - Participa de forma organizada e pertinente em sala de aula. - Revela empenho, nunca desistindo e esforçando-se para ultrapassar as dificuldades. <p>CURIOSIDADE, REFLEXÃO E INOVAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revela espírito crítico e criativo. - Mostra interesse. <p>CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partilha os valores de cidadania. - Intervem civicamente e com pertinência. - Cooperar com a comunidade escolar. <p>LIBERDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Respeita a opinião dos outros. - Valoriza o espaço escolar. 	<p>Registos de observação de desempenho</p> <p>Ficha de autoavaliação</p>	30%	40%
	Total		100%	
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. Conhecimentos/Capacidades São tidos em conta todos os instrumentos de avaliação até ao momento em que esta é realizada.</p> <p>2. Atitudes e Valores A avaliação é feita período a período.</p>				

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI) E/OU PLANO INDIVIDUAL E TRANSIÇÃO (PIT)

Os/As alunos/as com Adaptações Curriculares Significativas devem ter uma avaliação **IPSATIVA**, ou seja, as suas aprendizagens devem ser avaliadas tendo como referência os próprios alunos. São considerados aspetos como as circunstâncias, o contexto, o esforço, o interesse e os progressos alcançados. Desta forma, é avaliado o desempenho de cada aluno/a em relação ao desempenho obtido no passado, comparando os resultados atuais com os que já foram registados anteriormente.

A avaliação dos/as alunos/as com **PIT** realiza-se de forma contínua e sistematizada, atendendo primordialmente, ao cumprimento dos seguintes critérios:

GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL E TRANSIÇÃO (PIT)

COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO 100%	PARÂMETROS	INDICADORES/COMPETÊNCIAS	PARCIAL %
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	20%	Conhecimentos no âmbito da experiência laboral	Aquisição de conhecimentos das atividades laborais.	5
			Reprodução dos conhecimentos.	10
			Aplicação dos conhecimentos adquiridos.	5
ATITUDES E COMPORTAMENTOS	80%	Responsabilidade e Exigência Curiosidade Cidadania e Participação Liberdade	Assiduidade.	10
			Cumprimento das regras de higiene e segurança do local de trabalho.	5
			Cumprimento dos horários estabelecidos.	10
			Cumprimento das instruções dadas.	5
			Interesse e empenho na realização das tarefas propostas.	10
			Execução das tarefas laborais.	10
			Cumprimento de regras/normas existentes no local de trabalho.	10
			Postura no trabalho.	5
			Interagir adequadamente com os/as colegas	5
			Interagir adequadamente com os superiores	5
Adequação de atitudes em contexto laboral.	5			
OBSERVAR-SE-Á NO ALUNO	O que consta no seu PIT			
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	Observação direta; Registos; Fichas formativas/sumativas; Fichas de autoavaliação; trabalhos dos/as alunos/as; todas as evidências que se considere pertinentes.			

Approved by the Pedagogical Council